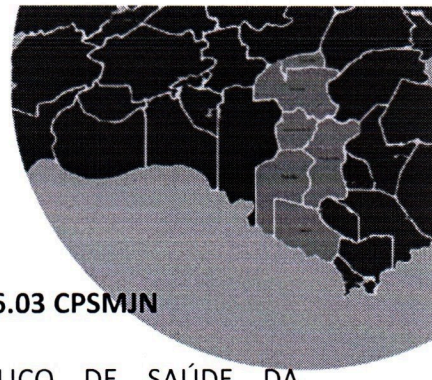


CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.26.03 CPSMJN

CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA - ASSESI

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.436.747/0001-03, com sede na Av. Leão Sampaio, S/N (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Samuel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 346.872.893-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA - ASSESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, nº 243 – Q013, Itaperi – Fortaleza/CE – CEP 60.714-150, representada pelo Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, inscrito no CPF sob o nº 014.475.673-07, doravante denominada CONTRATADA, considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.12.26.03 CPSMJN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2022.12.26.03 CPSMJN, celebrado entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, nas mesmas condições contratuais originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 25 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

3.1. A razão social da Contratada, anteriormente registrada como **A AMARO F DA SILVA - ASSESI**, passa a ser denominada **ASSESI BRASIL LTDA**, conforme documento comprobatório de alteração contratual e registro no órgão competente apresentado pela empresa

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

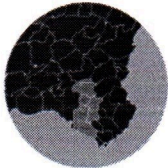
4.1. A prorrogação de prazo contratual justifica-se em razão da natureza contínua dos serviços contratados, essenciais para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio e para assegurar o cumprimento do princípio da publicidade e transparência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

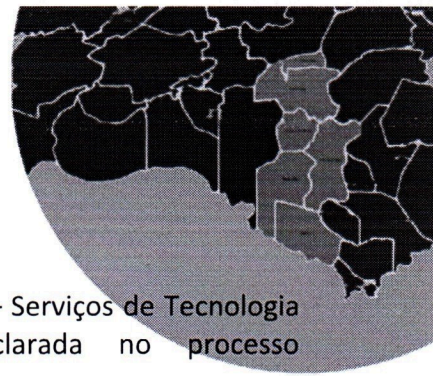
5.1. A despesa decorrente deste aditivo será custeada com recursos próprios, alocados na dotação orçamentária 01.01.10.302.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Gerais do

ARMAN
DO
AMARO
FRAGOS
O DA
SILVA-0
144756
7307

Assinado em
forma digital
por
ARMAR
FRAGOS
O DA
SILVA-0
144756
7307



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



Consórcio Público de Saúde, no elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação, conforme compatibilidade declarada no processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2022.12.26.03 CPSMJN, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em meio oficial, em cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2024.

Francisco Samuel da Silva
Ordenador de Despesas do CPSMJN

ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA SILVA:01447567307
Dados: 2024.12.23 11:05:47 -03'00'

Armando Amaro Fragoso da Silva
Representante Legal – A AMARO F DA SILVA – ASSESI

TESTEMUNHAS:

1. Arthur Nilton Furtora CPF: 908.016.013-04
2. William Juan Grangeiro CPF: 625.840.533-00